PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 37/2010
Data: 04 de agosto de 2010

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

Suplementação

12 SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
12.01 Departamento de Esporte
278120018.2.056000 Manutenção do Departamento de Esporte
3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (169) FR 0100.....R$ 4.999,00
3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (1432) FR 0142.....R$ 8.000,00

14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.01 Departamento de Saúde
103010014.2.073000 Plantões Médicos
3.1.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (201) FR 0102.....R$ 26.255,85
103010014.2.077000 Folha de Pagamento – Fundo de Saúde
3.1.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (207) FR 0264 PAB Fixo.....R$ 30.978,90
3.1.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (303) FR 0264 PSF.....R$ 50.540,00
3.1.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (1436) FR 0664 PSF.....R$ 11.391,16

Total das Suplementações.....R$ 132.164.91

Anulação

12 SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
12.01 Departamento de Esporte
278120018.1.024000 Pistas de Skate

4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (166) FR 0142.....R$ 8.000,00
278120018.2.160000 Incentivo às Atividades Esportivas Extracur. p/ crianças do Ensino Fundam.
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (176) FR 0100.....R$ 4.999,00

14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.01 Departamento de Saúde
103010014.2.062000 Implantação do Programa de Saúde
3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (183) FR 0264 – PAB Fixo.....R$ 6.000,00
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (185) FR 0264 – PAB Fixo.....R$ 15.219,90
103010014.2.065000 Manutenção dos Postos de Saúde da Família
3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (188) FR 0102.....R$ 5.066,00
103010014.2.066000 Manutenção dos Postos de Saúde da Família
3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (1006) FR 0664 - PSF.....R$ 11.391,16
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (190) FR 0264 – PSF.....R$ 50.540,00
103010014.2.067000 Manutenção do Centro de Reabilitação
3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (191) FR 0102.....R$ 10.194,85
103010014.2.068000 Manutenção do Centro de Reabilitação/Itapema
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (194) FR 0264 – PAB Fixo.....R$ 9.759,00
103050014.2.082000 Manutenção da Vigilância Epidemiológica
3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (211) FR 0102.....R$ 5.499,00
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (212) FR 0102.....R$ 1.499,00
103040014.2.078000 Manutenção de Programas da Vigilância Sanitária
3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (215) FR 0102.....R$ 1999,00
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (216) FR 0102.....R$ 999,00
103040014.2.080000 Manutenção do Departamento da Vigilância Sanitária
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (219) FR 0102.....R$ 999,00

Total das Anulações.....R$ 132.164,91

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 04 de agosto de 2010.

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL